



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro - Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 035/PROAD/UFFS/2017**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 023/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 077/2014, Processo nº 23205.004077/2014-15, contratada a empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP:

- I. Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- II. Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente Social, Siape 1934389;
- III. Fiscal Titular: Cássio Rafael Piaia, Assistente em Administração, Siape 1769722;
- IV. Fiscal Suplente: Angelo Sérgio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Campus Laranjeiras do Sul/PR*.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 208/PROAD/UFFS/2016 de 08 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 05 de maio de 2017.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

